

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017

ANUIDADE DE 2017

Estabeleceram-se os valores da anuidade de 2017:

2017	≤ 31/03/17	≥ 01/04/17
Médicos Veterinários	R\$ 330,00	R\$ 360,00
Acadêmicos de 4º e 5º ano “Jovem dermatólogo”	R\$ 165,00	R\$ 180,00
Médicos Veterinários graduados a partir de 01/04/2016	R\$ 230,00	R\$ 250,00

Desde o ano de **2015** o pagamento de anuidades e de inscrições em eventos somente é possível ser efetivado através do **PagSeguro**. **Não são emitidos boletos bancários desde 2015 pela SBDV**. É imprescindível e necessário para tal que o associado esteja cadastrado (www.sbdv.com.br/cadastro.php).

Ao efetivar o pagamento de **anuidades ou de inscrições nos eventos**, através do **PagsSeguro** utilize, **preferencialmente**, seu cartão de crédito ou débito. Caso utilize **cartões de terceiros** é necessário que seja comunicado tal opção através do e-mail: (sbdvptesouraria@gmail.com). Atente que o **PagSeguro**, também, possibilita o pagamento através de **emissão de boleto** com a inclusão especificada do associado pagante.

Àqueles já associados mas que tenham débito (s) anterior (es) de anuidade (s) será oferecido a possibilidade de quitá-lo(s), já que não será possível pagar aquela de **2017** estando inadimplente em ano anterior.

Para acerto de débitos anteriores, efetive o pagamento do ano de 2017 e, **outra vez**, efetive o recolhimento daquele (s) em débito (s). Consulte, a qualquer momento, a Tesouraria da SBDV pelo e-mail: (sbdvptesouraria@gmail.com) para inteirar se de eventuais débitos existentes.

Para os associados já cadastrados, basta efetuar o login e realizar o pagamento. A confirmação do pagamento é automática e será incontinentemente enviada pelo site do **PagSeguro**. Caso haja dificuldade para o pagamento pelo **PagSeguro**, desative p “bloqueador de pop-ups” ou troque de navegador (o Google Chrome tem dificultado o acesso/progressão).

Estatutariamente o associado que ficar inadimplente em 13 meses na quitação da anuidade, a contar da data fixada para o pagamento anual, será excluído do quadro social. No entanto, também, segundo o Estatuto poderá ser readmitido desde que efetue o pagamento corrigido das contribuições em atraso (Capítulo II – Artigo 23).

A adimplência permitirá o ingresso GRACIOSO em pelo menos três dos eventos programados no ano de 2017 para o município sede e a todos àqueles da Delegacias (Estadual ou Regional), e com valores reduzidos nos dois cursos a ser implantados (Maio e Agosto).

Todos os eventos da SBDV ou daqueles por ela apoiados permitem a pontuação curricular dos associados visando a obtenção e perpetuação do título de especialista pelo Sistema CFMV/CRMV e SBDV (Resolução CFMV 1036/2013)

MVMSc Luis Eduardo B.Lucarts
CRMV-SP 13.416
Presidente da SBDV